



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 62/2020.

Em 12 de fevereiro de 2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 18/2020.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 554/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 18/2020 - INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL Nº 149

AUTÓGRAFO Nº 554/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 18/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 18/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o quinquênio 2019/2024, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação – TI, implantado no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do Anexo Único parte integrante da presente lei.

ART. 2º. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação apresenta as diretrizes para o próximo quinquênio através da realização de um diagnóstico da situação presente e busca oferecer um plano de ações de melhoria contínua sobre as três dimensões da Tecnologia de Informação: Infraestrutura, Sistemas e Gestão, com objetivo de atender às necessidades dos servidores públicos municipais, apoiar a tomada de decisões estratégicas do poder público e oferecer serviços de qualidade aos cidadãos.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Birigüi, em onze de fevereiro de dois mil e vinte.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**